



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 705 – DE 4 DE JULHO DE 2014.

Divulgar os concludentes do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária – 6ª Turma ano 2014 – Corumbá - MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS,

R E S O L V E:

Art.1º Certificar os concludentes da 6ª Turma do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária ano 2014, realizado em Corumbá – MS, no período de 30 de junho a 4 de julho de 2014.

- I - Adelino Hurtado - Guarda Municipal;
- II - Adilson Candido de Andrade - Guarda Municipal;
- III - Alfredo Magalhães da Silva Filho - Guarda Municipal;
- IV - Alysson Gustavo Silva dos Santos - CB BM;
- V - Amadeu Junior Silva de Jesus - Agente de Trânsito;
- VI - Athanasio Barbosa Ferreira Silva - CB BM;
- VII - Carlos Amauri Soares de Andrade Filho - Agente de Trânsito;
- VIII - Célia Mary Cerqueira Pereira - SD PM;
- IX - Claudinei Soares Gonçalves - Agente de Trânsito;
- X - Daniel Vicente de Souza Filho - CB PM;
- XI - David de Oliveira Santos - 2º SG ET-SB/DN;
- XII - Denilson Vilalva - Guarda Municipal;
- XIII - Diego Vieira Bertini - Agente de Trânsito;
- XIV - Edmar Sebastião de Arruda - Guarda Municipal;
- XV - Elvis Mendes Mérida - Agente de Trânsito;
- XVI - Jaime Francisco Torrez Guerrero - SBTTE/BOLÍVIA;
- XVII - Jeferson de Pinho Braga - Agente de Trânsito;
- XVIII - Jillead Corrêa da Silva - Guarda Municipal;
- XIX - Jonny Ramos Lopez - SGTO/BOLÍVIA;
- XX - Jose de Moraes - CB PM;
- XXI - José Eduardo Pereira de Santana - SO SGS/MAER;
- XXII - José Roberto Péres - Guarda Municipal;
- XXIII - Jossinei Rodrigues da Silva - Guarda Municipal;
- XXIV - Laura Sheila Ledesma da Silva - Guarda Municipal;
- XXV - Luiz Murquio Galdino - SD PM;
- XXVI - Magnun Marcelo Rodrigues Gonçalves - Guarda Municipal;
- XXVII - Marcelo Joilson Martins Paiva - SD PM;
- XXVIII - Miguel Soares - Agente de Trânsito;



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

XXIX - Nelsomar Rodrigo de Oliveira Lima - SD PM;
XXX - Oswaldo Julião Vidal Monteiro - Guarda Municipal;
XXXI - Rogerio Francisco Vasques - Guarda Municipal;
XXXII - Ronaldo Candia Flores - Agente de Trânsito;
XXXIII - Rosiely Campos da Cunha - Guarda Municipal;
XXXIV - Rubinez Alcara Lopes - SO FN6ºDN;
XXXV - Sebastião do Nascimento Miranda - Agente de Trânsito;
XXXVI - Verginio Alves Moraes Junior - SD PM;
XXXVII - Victor Hugo Nogueira Junior - Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 4 de julho de 2014.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública